

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.808, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Concede 15 dias de prazo a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 61550 de 04/07/2018, resolve;

**Art. 1º Conceder:** À candidata **Claudia Aparecida Campos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.517.158-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 081.788.669-94, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 06/07/2018, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Farmacêutico**, conforme Edital de Convocação nº 049 de 03/07/2018, publicado no dia 04/07/2018.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro